

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 008-A/19 - Objeto: Contratação de Empresa na área de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, no Município de Cafarnaum - Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME** - Valor Global R\$ 240.000,00; Jackson Aloao Souza Marques - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto - Contratação de Empresa na área de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, no Município de Cafarnaum - Bahia.; Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam/19/02.05.01-2008-3390.35.00-3390.39.00-0 -**Contratada- OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME**- Vlr. Global R\$ 240.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, **OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME, CNPJ: 04.017.260/0001-20**, Para, Contratação de Empresa na área de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, no Município de Cafarnaum - Bahia. Cujo valor Global da contratação será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.